

Edital: Credenciamento e atribuição de aulas Fundação Casa – Emergencial Ano Letivo 2023

Processo de Credenciamento e atribuição de aulas, emergencial, para os Candidatos à Docência na Unidade da Fundação Casa do Município de Taquaritinga. A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, em atendimento às disposições da legislação vigente e nos termos da Portaria CGRH nº 01, de 13 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, respeitadas, no que couberem, as normas referentes ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, nos termos da Resolução SEDUC 85, de 07/11/2022, Resolução SE-SJDC 02 de 10-01-2017, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar 01-08- 2017 e torna pública a abertura do edital de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) Taquaritinga, D.E. Região de Taquaritinga.

Público-alvo: poderão atuar neste projeto os docentes interessados abrangidos pela (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas em 2023. Os interessados deverão ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno de licenciatura ou bacharelado/tecnologia.

I – Do perfil docente: Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Unidade da Fundação CASA que:

1. seja assíduo e pontual observando os horários de entrada e saída no Centro para a atividade docente, observando os procedimentos de segurança;
2. tenha conhecimento sobre a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Estatuto da Criança e do Adolescente. Recomenda-se, sempre que possível, que o candidato a docente procure conhecer o espaço de privação de liberdade (CI), onde poderá atuar, cujo funcionamento, dinâmica e cotidiano são específicos;
3. saiba utilizar a metodologia indicada para o Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar, cujo objetivo consiste em ofertar cursos de Educação Básica (Resolução Conjunta SESJDC-2 de 10-01-2017), conforme o Centro que for atuar, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima do aluno, a cidadania, a ética, a solidariedade e a troca de experiências, a fim de fortalecer uma cultura educacional que prime pela autonomia do aluno e continuidade dos estudos;
4. exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
5. tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990);
6. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

9. tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em <https://fundacaocasa.sp.gov.br/>;

10. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

11. tenha disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, pela Diretoria de Ensino ou pela Fundação Casa, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas;

12. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

13. participe dos Conselhos de Classe e Série;

14. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

15. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

16. Possua conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

17. Apresentação do diploma e histórico escolar.

II - **Da data e do horário da inscrição e entrevista: Dia: 09/02/2023– Horários: 11h** Local: Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga – Av. Heitor Alves Gomes, nº 230 – Jardim Beatriz – CEP: 15.900-000 – Taquaritinga/SP

III – **Da classificação:** Os docentes e candidatos à contratação, devidamente habilitados ou qualificados para as aulas que forem ministrar, desde que credenciados pela Diretoria de Ensino.

IV – **Da avaliação e seleção dos candidatos:** Os candidatos serão avaliados por meio de: a) entrevista versando sobre a proposta de trabalho; b) classificação geral em nível de diretoria (ano letivo 2023); c) análise do diploma e histórico escolar.

V – **Da classificação:** Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso IV deste Edital.

VI – Do cronograma

a) Período de Inscrição, entrevista e atribuição: de **09/02/2023**, junto à Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga. **Horários: 11h;**

c) Publicação da Classificação Preliminar em DOE e no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga (<https://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>)

IV – Inscrição, entrevista e atribuição:

Dia: **09/02/2023**

Horário: **11 horas**

Local: **Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga.**

V – **Aulas para atribuir:** Matemática, Física e Itinerário Formativo.